lei nº 7278 de 26.03.93
D.O.M. Nº 10084 de 02.03.93

s/Parecer

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 09/11/92
REGINA
FUNCIONÁRIO

DATA 09/09/92

PROJETO DE LEI Nº 213/92

ASSUNTO: Retifica a denominação de Rua Joaquim Delgado Perdigão para Rua Dr. José Perdigão e adota outras providências

VEREADOR Samuel Braga

LEI Nº 7278 DE 26/03/93

DIOM Nº 10084 DE 02/03/93

ARQUIVO 13-04-93

DIGITALIZADO
EM: ___/___/___
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 072781993
Projeto: 02131992
Autor: SAMUEL BRAGA
Assunto: R JOSE PERDIGAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7278 DE 26 DE março DE 1993

Retifica a denominação da Rua Floriano Delgado Perdigão para Rua Dr. José Perdigão, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica retificado para Rua Dr. José Perdigão a denominação da Rua Floriano Delgado Perdigão, instituída pela lei nº 6.969, de 13 de setembro de 91, localizada no loteamento Parque Manibura, a 2ª rua paralela à Rua José Leon, sentido oeste-leste, que tem início entre as quadras 38 e 45 do referido loteamento e limite do loteamento Kamila, e fim entre as quadras 02 e 03 do loteamento Parque Manibura.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 26 **DE** março **DE 1993**

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

À Consideração do Plenário
01 / 04 / 93.
.....
Diretor Geral

EJS/93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Coelho Neto COMO RELATOR
Em 21 / 09 / 92

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 10 / 09 / 1992
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 213 /92

Retifica a denominação da Rua Floriano Delgado Perdigão para Rua Dr. José Perdigão, na forma que indica.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 15 / 12 / 1992
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica retificada para Rua Dr. José Perdigão a denominação da Rua Floriano Delgado Perdigão, instituida pela Lei nº 6.969, de 13 de setembro de 91, localizada no loteamento Parque Manibura, a 2ª rua paralela à Rua José Leon, sentido oest e-leste , que tem início entre as quadras 38 e 45 do referido loteamento e limite do lot eamento Kamila, e fim entre as quadras 02 e 03 do loteamento Parque Manibura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de setembro de 1992.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 15 / 12 / 1992
PRESIDENTE

Vereador Samuel Braga

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 15 / 12 / 1992
PRESIDENTE

Justificativa: Cópia da Lei anexa.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 213/92.

APROVADO
Em 2 / 3 /1993
PRESIDENTE

Retifica a denominação da Rua Floriano Delgado Perdigão para Rua Dr. José Perdigão, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA.

Art. 1º - Fica retificado para Rua Dr. José Perdigão a denominação da Rua Floriano Delgado Perdigão, instituída pela Lei nº 6.969, de 13 de setembro de 91, localizada no loteamento Parque Manibura, a 2ª rua paralela à Rua José Leon, sentido oeste-leste, que tem início entre as quadras 38 e 45 do referido loteamento e limite do loteamento Kamila, e fim entre as quadras 02 e 03 do loteamento Parque Manibura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza em 26 de fevereiro de 1993.

Presidente

MPM.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 098 /93

Fortaleza, 03 de março de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que **"RETIFICA A DENOMINAÇAO DE RUA FLORIANO DELGADO PERDIGÃO PARA RUA DR. JOSÉ PERDIGÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta